

TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 023/2022

Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato n° 07/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a empresa MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n° 34.196.598/0001-58), estabelecida na Avenida Doutor Moraes Salles, nº884, Sala D, Centro, Campinas/SP, (CEP 13.010.001), neste ato representada pelo Sr. Fábio Henrique Marques, brasileiro, casado, empresário, CPF 299.730.148.39, conforme justificativa de fl. 98/100 e autorização de fl. 128, constantes da Dispensa n° 14/2021, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira da Carta Contrato n° 07/2021, ficando prorrogado de 05 de maio de 2022 até 05 de maio de 2023.

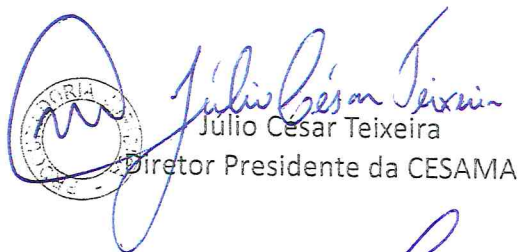
CLÁUSULA SEGUNDA:

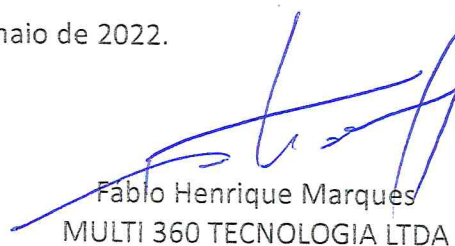
O valor total estimado para esta prorrogação é de R\$ 5.358,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

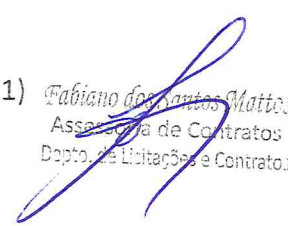
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2022.


Julio Cesar Teixeira
Diretor Presidente da CESAMA


Fabio Henrique Marques
MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas: 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)